



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br – Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, resolve negar o recurso apresentado pelo(a) candidato(a), Antônia Lismar Gomes da Nobrega Gurgel, portadora do CPF: 047.336.024-13, RG1895004 e inscrita no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB., concorrendo ao cargo de Psicóloga da Saúde pelo número de inscrição 066. A mesma alegou que uma das candidatas concorrentes ao mesmo cargo já exerce função contratada/temporária no quadro da administração municipal, o que infringe diretamente o disposto no edital, contudo, conforme o item 1.2 do referido edital: “Não exercer cargo em **comissão** na Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB.” Tal dispositivo visa garantir a isonomia, impessoalidade e moralidade do certame, princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, assegurando que não haja favorecimento de servidores já vinculados ao município. Após análise dos argumentos apresentados a comissão julgou improcedente o recurso, uma vez que a concorrente citada no recurso tem um contrato por excepcional interesse público (citado no recurso) e não um cargo em comissão, conforme vedação constante no item 1.2 do edital citado no recurso. Sendo assim, a concorrente preenche todos os requisitos legais constante do edital.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de dezembro de 2025

Luciana Cândido da Silva
Presidente

Joilma Dutra de Oliveira Almeida
Membro

Jonigleidson de Lima Saraiva
Membro